



PARLIAMENTARY FORUM  
ON SMALL ARMS AND LIGHT WEAPONS

**Conferência Interparlamentar  
15-16 de junho de 2015  
Local: Sala do Senado  
Assembleia da República de Portugal**

**“Reforço da Aplicação do TCA e do UNPoA através  
do Intercâmbio e da Cooperação Parlamentares Sul-Sul”**

**DECLARAÇÃO DE LISBOA**

Os parlamentares de 9 países de África, Europa e Ásia do Sul, nomeadamente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e dos Pequenos Estados Insulares, reunidos na “Conferência Interparlamentar para o Reforço da Aplicação do Tratado sobre o Comércio de Armas e do Programa de Ação das Nações Unidas através do Intercâmbio e da Cooperação Parlamentares Sul-Sul”, em Lisboa, Portugal, em 15 e 16 de junho de 2015;

Os participantes reconhecem o papel importante que os Estados do sul desempenham na adaptação do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA) às suas preocupações, tendo os mesmos assegurado, em particular, que as armas ligeiras e as respetivas munições fossem incluídas no âmbito do Tratado.

O controlo das transferências internacionais de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e das respetivas munições está no centro da agenda global de combate à sua proliferação. A natureza das ALPC e as suas características, bem como o próprio número de armas existentes a nível global e o conjunto de atores que as possuem ou as utilizam em atividades comerciais, tornam particularmente difícil controlar o movimento das ALPC não apenas nos Estados, mas também entre Estados. A fragilidade de algumas instituições e controlos fronteiriços, a par da agitação social e da exploração ilícita de recursos naturais, acentuam muitas vezes estas dificuldades.

O recentemente adotado TCA constitui um passo importante para impedir a proliferação e a utilização indevida de armas. A entrada em vigor do Tratado, em 24 de dezembro de 2014, depois de ratificado por 50 países, permite um controlo reforçado das transferências de armas criando regras específicas para a venda de armas convencionais. Além disso, o Tratado procura impedir que armamento militar convencional caia nas mãos de terroristas ou de grupos criminosos organizados, que utilizam na maior parte das vezes ALPC e as respetivas munições.

A grande maioria dos Estados representados na Conferência assinou o TCA mas, até ao momento, apenas Burkina Faso e Portugal o ratificaram. Os participantes salientam que é necessário assumir responsabilidades para que o processo de ratificação prossiga entre os numerosos países que assinaram o documento e os que ainda não o fizeram.

A Conferência centra-se, em particular, nos Estados de língua portuguesa, tendo em vista o aumento dos intercâmbios entre países da CPLP nestas matérias, bem como nos Pequenos Estados Insulares, identificados como prioritários por enfrentarem diferentes desafios como, por exemplo, o facto de as suas águas territoriais poderem facilmente ser utilizadas para transportes ilícitos que constituem, na prática, violações involuntárias do Tratado.

Os participantes salientam e agradecem outros esforços parlamentares importantes neste domínio, nomeadamente dos Parlamentares em Defesa de uma Ação Mundial, que têm realizado um excelente trabalho de promoção do TCA e disponibilizam um conjunto de instrumentos nesse âmbito. Por outro lado, o Grupo do Reino Unido na União Interparlamentar contribuiu significativamente para este trabalho dedicando a sua conferência anual realizada em novembro de 2014 ao TCA. Os participantes sublinham também o papel das organizações da sociedade civil, a sua cooperação frutuosa com redes parlamentares e o seu contributo para uma aplicação efetiva do TCA através da criação de capacidades, da partilha de experiências e da disponibilização de especialistas que prestam apoio à interpretação do Tratado.

A entrada em vigor do TCA é muito bem-vinda e deve ser valorizada, mas o *Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em todos os seus Aspectos* (UNPoA) continua a ser essencial para fazer face ao tráfico ilícito de armas ligeiras em todos os seus aspetos. O TCA e o UNPoA são, pois, complementares e reforçam-se mutuamente.

O PoA defende explicitamente uma abordagem da questão das armas ligeiras assente nas perspetivas da oferta e da procura. Existe uma perceção generalizada entre os indivíduos de comunidades com elevados níveis de violência entre pessoas de que a posse de armas de fogo aumenta a segurança pessoal. Esta perceção não é confirmada pelos dados disponíveis e conduz a um círculo vicioso de violência cada vez mais mortal entre pessoas. Quebrar este círculo vicioso é uma preocupação central do PoA e deve ser um ponto crucial da avaliação de programas relacionados com o PoA.

O PoA proporciona aos governos nacionais oportunidades para reduzir os elevados números de ferimentos e mortes associados à violência com armas investindo na investigação sobre essas ocorrências, na prevenção da violência com armas e em programas de promoção da paz ao nível das comunidades, assim como na harmonização da saúde com outros setores, designadamente no quadro dos pontos focais nacionais da Organização Mundial da Saúde para a prevenção da violência e das comissões nacionais para as armas ligeiras do PoA.

Os parlamentares de todas as regiões testemunham diariamente as consequências da proliferação e do abuso descontrolados das ALPC e constataam que a violência com armas é uma grave questão de saúde pública com efeitos que vão muito para além das vítimas imediatas. Condenam firmemente qualquer utilização ilegal de ALPC e respetivas munições e expressam a sua solidariedade para com as vítimas e os sobreviventes de tal violência.

Os participantes manifestam o seu reconhecimento pela adoção formal do TCA sublinhando, ao mesmo tempo, o trabalho significativo que os parlamentares ainda devem desenvolver para que o Tratado sobre o Comércio de Armas previna e reduza efetivamente a violência com armas e, em particular, a violência relacionada com ALPC. O próximo passo é, naturalmente, assegurar uma ratificação tão ampla quanto possível. Os participantes expressam a sua preocupação com o facto de, em numerosos Estados, o ritmo do processo de ratificação não refletir a importância e a urgência do problema que o TCA ajudaria a abordar.

Os parlamentares, atendendo à autoridade de que dispõem para ratificar tratados internacionais, devem ser ouvidos pelos seus governos. Cabe aos parlamentares, num espírito de diálogo e de cooperação entre partidos políticos e com os governos, acelerar o processo de ratificação nos seus contextos nacionais.

Os parlamentares poderão contribuir para pôr em prática os necessários mecanismos nacionais de execução do TCA, responsabilizando-se pela sua supervisão e pela sua interpretação política, de modo a assegurar uma aplicação tão sólida quanto possível do Tratado. Este processo seria facilitado pelo aumento da capacidade e do conhecimento dos parlamentares.

Nos países que ainda não ratificaram o Tratado, os parlamentares devem promover um debate nas suas assembleias sobre a importância dessa decisão. E, nos países que já o ratificaram, é importante que os parlamentares revejam a legislação e apresentem propostas destinadas a alinhar as normas nacionais com as obrigações decorrentes do Tratado e criem instâncias parlamentares que supervisionem a sua aplicação ao longo do tempo.

A Conferência insta os parlamentares de todo o mundo a tomarem medidas no quadro do Tratado sobre o Comércio de Armas e a assegurarem uma aplicação nacional tão ampla quanto possível do UNPoA, que cria um conjunto de oportunidades para reduzir a procura de armas letais.

Os participantes agradecem calorosamente à Assembleia da República de Portugal e ao e do Fórum Parlamentar de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre a generosidade com que acolheu esta reunião.

Hon. Roberto Leal Ramos Monteiro, Deputado, Angola

Hon. Maoulana Charif, Deputado, Comores

Hon. Mohamed Rachadi Abdou, Deputado, Comores

Hon. Lassana Fati, Deputado, Guiné-Bissau

Hon. Mohammed Hussain, Deputado, Maldivas

Hon. Mohamed Ismail, Deputado, Maldivas

Hon. Isekiel Molde Gusse, Deputado, Moçambique

Hon. Edson Macuacua, Deputado, Moçambique

Hon. João Rebelo, Deputado, Portugal

Hon. João Lobo, Deputado, Portugal

Hon. André Pardal, Deputado, Portugal

Hon. Alda Ramos, Deputada, São Tomé e Príncipe

Hon. Manuel M. Lima, Deputado, São Tomé e Príncipe

Hon. Marc Volcere, Deputado, Seychelles

Hon. Aniceto Guterres, Deputado, Timor Leste

Hon. Maria Angelic Rangel, Deputada, Timor Leste